



## Projeto de Lei Nº 10/2023

“FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO INSTITUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, O DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÕES, QUE SERÁ COMPATÍVEL, ANUALMENTE, COM A SEMANA DA CULTURA CRISTÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Autor: Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo verificar os critérios de oportunidade e conveniência a instituir no calendário oficial de eventos, do município de Itapevi, o Dia do Círculo de Orações, que será comemorado, anualmente, no dia 21 de setembro, dia em que se comemora a Semana da Cultura Cristã, a ser festejado nos templos de todas as denominações Cristã.

**Art. 2º** Esta lei será regularizada pelo Chefe do Executivo Municipal, no que couber.

**Art. 3º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## JUSTIFICATIVA

**Nobres Pares,**

O objetivo da criação da presente Lei, é a implantação de um dia dedicado inteiramente ao Círculo de Oração com total objetivo de reunir cada vez mais pessoas e fiéis em torno das orações que levem os homens à paz, além de propiciar realização de trabalhos de assistencialismo em prol de todas as comunidades carentes, visando atender um número cada vez maior de beneficiados. Vislumbrasse que com a criação desta Lei voltado ao círculo de oração de os líderes e responsáveis pelos fiéis, poderão arrecadar alimentos, bem como promover a realização de bazares, tudo em prol dos mais necessitados e carentes.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
PODEMOS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=J15A4889J5639GV2>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J15A-4889-J563-9GV2**

